

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

18/03/04  
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 1011/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em  
guisa, à Assessoria de Plenário e Distri-  
ção para inclusão em Ordem do Dia:

18/03/04

***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor Anderson Santos Horta, Venerável  
Mestre da Loja Maçônica Obreiros da Arte  
Real, pelos relevantes serviços prestados à  
população carente do Distrito Federal.***

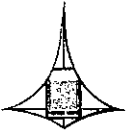
Assessoria de Plenário do Distrito Federal  
Chefe da Assessoria de Plenário

***Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:***

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor Anderson Santos Horta, Venerável Mestre da  
Loja Maçônica Obreiros da Arte Real, pelos relevantes serviços prestados à  
população carente do Distrito Federal.***

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ 1011 / 2004  
Fis. N.º 01 BIA

BRASILEIRIA/DF 2004



### *JUSTIFICAÇÃO*

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Anderson Santos Horta, Venerável Mestre da Loja Maçônica Obreiros da Arte Real pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.*

*A Loja Maçônica Obreiros da Arte Real é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Anderson Santos Horta, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabeneze o Senhor Anderson Santos Horta e a Loja Maçônica Obreiros da Arte Real, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

